



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

#### ATA DA 30ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme Art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às quinze horas do vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, a Trigésima Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Lucas Asfor Rocha Lima e a Chefe da Secretaria-Geral substituta, Débora Jimenez Duarte. Sendo justificada a ausência do Diretor Felipe Fernandes Queiroz por estar no usufruto de férias.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

###### 1.1.1 **Processo:** 50500.125823/2022-06

**Interessado:** ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

**Assunto:** Aprovação da Política de Comunicação 2023 - 2028.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 006/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela aprovação da Política de Comunicação da Agência para o exercício entre os anos de 2023/2028, proposta pela AESCOM.

#### 2. ASSUNTOS GERAIS

##### 2.1 Despacho DLL nº 15527434, de 22.2.2023

**Objeto:** CONCESSIONÁRIA RIO - TERESÓPOLIS S/A. - Aprovação do valor parcial de haveres e deveres de final de contrato da CRT.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, proposta do Diretor Luciano Lourenço pelo cancelamento de distribuição do processo nº 50500.022091/2021-12, com fundamento no inciso III do art. 43 do Texto Regimental.

##### 2.2 Despacho DFQ nº 15486746, de 14.2.2023

**Objeto:** TJ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - Recurso administrativo em face da Deliberação

nº 403, de 22 de dezembro de 2022, que aplicou à empresa a penalidade de cassação.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, proposta do Diretor Felipe Queiroz pelo Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de do processo nº 50500.019718/2022-21 em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

### **2.3 Despacho DFQ nº 15486809, de 14.2.2023**

**Objeto:** EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA; SÃO CRISTOVÃO LTDA e CARVALHO TURIS LTDA. - Recurso interposto em face da Portaria SUPAS nº 39, de 13 de janeiro de 2021, que deferiu o pedido da empresa Carvalho Turismo Ltda. para inclusão de novos mercados.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, proposta do Diretor Felipe Queiroz pelo pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, do processo nº 50500.015628/2019-65, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

### **2.4 Despacho DFQ nº 15486799, de 14.2.2023**

**Objeto:** RODOVIÁRIO SÃO BENTO LTDA. - Recurso interposto em face da Portaria SUPAS nº 408, de 30 de setembro de 2021, que arquivou o pedido de autorização para operar novos mercados.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, proposta do Diretor Felipe Queiroz pelo pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, do processo nº 50500.001929/2021-26, fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

### **2.5 Despacho DFQ nº 15486772, de 14.2.2023**

**Objeto:** SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS EIRELI LTDA. - Recurso interposto face da Decisão SUPAS nº 808, de 22 de agosto de 2022, que indeferiu o pedido para a implantação do Aeroporto Internacional de Cuiabá - Marechal Rondon (CGB), como terminal adicional.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, proposta do Diretor Felipe Queiroz pelo pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, do processo nº 50500.137111/2022-21, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

### **2.6 Despacho DFQ nº 15486720, de 14.2.2023**

**Objeto:** POLITUR TRANSPORTE E AGÊNCIA DE TURISMO LTDA. - Processo Administrativo Ordinário para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, proposta do Diretor Felipe Queiroz pelo pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, do processo nº 50525.005446/2016-55, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

### **2.7 Despacho DFQ nº 15486698, de 14.2.2023**

**Objeto:** VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA. - Processo Administrativo Ordinário para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, proposta do Diretor Felipe Queiroz pelo pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, do processo nº 50515.000396/2018-09, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

## 2.8 Despacho DFQ nº 15484884, de 14.2.2023

**Objeto:** EXPRESSO MAIA LTDA. - Processo Administrativo Ordinário para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, proposta do Diretor Felipe Queiroz pelo pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, do processo nº 50500.349939/2019-25, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

## 2.9 Despacho DFQ nº 15486659, de 14.2.2023

**Objeto:** HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. - Processo Administrativo Ordinário para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, proposta do Diretor Felipe Queiroz pelo pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, do processo nº 50500.358984/2017-17, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

Dado o encerramento da Trigesima Reunião de Diretoria Administrativa, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e trinta minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**  
Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**  
Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**  
Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**  
Diretor

**DÉBORA JIMENEZ DUARTE**  
Chefe da Secretaria-Geral  
substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 02/03/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 02/03/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 03/03/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 03/03/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 10/03/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15663912** e o código CRC **42C4C5B8**.

---